



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 320, de 20 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 5º, 6º e 7º da Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202100010031992;

Resolve:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora Mônica Gonçalves Fernandes Pereira, CPF 412.976.011-49, Médico, vínculo 102571 da referência "M" para "N" com implemento em 1º/10/2017.

Art. 2º Na Portaria nº 475/2021-SES foi concedido a progressão da referência "M" para "O". A servidora adquiriu o direito a referência "O" em 1º/10/2019, estando corretamente posicionada a servidora.

Art. 3º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação da servidora, não devendo retroagir sua referência atual.

SANDRO RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, Secretário (a) de Estado, em 27/04/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000029396401 e o código CRC CFCE73E0.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202100010031992

SEI 000029396401